PORTARIA N.º 3.867, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Readapta o servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e

Considerando o comunicado da decisão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – Unaprev –, datado de 7 de dezembro de 2017, e, ainda, o parecer favorável de médico especialista em medicina do trabalho no processo administrativo, datado de 11 de setembro de 2017, que concluiu que o servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva não apresenta contraindicações médicas para as atividades da área de informática;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva, Agente de Atividades da Secretaria III, lotando-o na Área de Informática, Edição de Imagens e Produção de Vídeos Digitais, no Serviço de Informática do Departamento Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 12 de março de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 3.867, de 12/3/2018)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral